



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos*

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. _____/2021

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
BELÉM O PROJETO REUSO”**

A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Belém, o projeto REUSO.

Art. 2º. O projeto visa arrecadar doações de sobras de materiais de construção para a Secretaria de Assistência Social e Habitação.

§1º - Os materiais poderão ser: tintas, portas, janelas, vasos sanitários, telhas, eternit, pisos, azulejos, material elétrico e hidráulico, canos plásticos e galvanizados e madeiras.

§ 2º - Os materiais doados deverão estar em condições aptas de reaproveitamento.

Art. 3º. Os materiais serão destinados as pessoas em situação de vulnerabilidade social inseridas no cadastro da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município.

Art. 4º. Para fins deste projeto o público alvo é todo àquele que estiver construindo ou reformando imóveis, onde há sobras de materiais sem utilização e em condição de reaproveitamento.

Art. 5º. Os interessados na doação deverão entrar em contato com a secretaria, através da diretoria de Habitação, a qual será responsável pela vistoria e recolhimento do material.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 18 de Maio de 2021

**Glebson Cavalcante da Silva
Vereador Juá
Líder da Bancada Republicanos**



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos*

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a reutilização de materiais de construção civil, como sobras de tintas, portas, janelas, vasos sanitários, telhas, pias, material elétrico, entre outros. A origem dos materiais de reuso poderá vir de demolições ou reformas de edificações de qualquer natureza. Esse projeto visa favorecer muitas famílias em situações vulneráveis de nosso município. Além do mais é um projeto sustentável, pois ajuda na preservação do meio ambiente e gera economia aos cofres públicos.